

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**DFD 05/2026 – Documento de Formalização de Demanda**

<b>DADOS DO SETOR REQUISITANTE</b>	
<b>SECRETARIA</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
<b>E-mail</b>	engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br
<b>Telefone</b>	(51) 37641144
<b>Servidor responsável pela Demanda</b>	Mauro Rigoni

<b>DADOS DO SERVIÇO</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição</b>
<p>Em decorrência das chuvas intensas ocorridas no mês de junho de 2025, diversos pontilhões do Município sofreram danos estruturais significativos, comprometendo a trafegabilidade, o acesso de moradores, o escoamento da produção local e a segurança da população. A reconstrução dessas estruturas é essencial para o restabelecimento das condições mínimas de mobilidade e para a retomada das atividades socioeconômicas do Município, caracterizando-se como ação de resposta a desastre. A intervenção encontra respaldo na Portaria nº 3.931 de 30 de dezembro de 2025 e 328 de 03 fevereiro de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que autorizou o empenho e a transferência de recursos federais ao Município de Cruzeiro do Sul/RS para execução das ações propostas.</p>
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>
<p>A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para execução das obras de reconstrução de pontilhões em diferentes localidades do Município de Cruzeiro do Sul/RS, danificados em decorrência de eventos climáticos extremos, conforme processo SEI nº 59052.036645/2025-84 – Protocolo RES-RS-4306205-20250909-01, no âmbito das ações de Proteção e Defesa Civil (S2iD), no valor de R\$ 837.182,93 (oitocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).</p>
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição/ prestação dos serviços</b>
<p>Imediata. Prazo conclusão: 6 meses</p>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

<b>MEMBRO 01</b>	<b>MEMBRO 02</b>
Nome: Mauro Rigoni	Nome: Carlos Persch
E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br	E-mail: engenharia@cruzeiro.rs.gov.br
<b>MEMBRO 03</b>	
Nome: Jacson Pacheco	
E-mail: engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br	

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento e secretaria de obras a elaboração de projetos complementares para o funcionamento da edificação.

Solicito autorização para aquisição/prestação de serviços bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Cruzeiro do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

**Membros da equipe de Planejamento e Obras**

Mauro Rigoni  
Secretário de Obras

Carlos Persch  
Engº Civil

Jacson Pacheco  
Engº Civil